

Câmara marca votação do fim da imunidade

Depois de dois anos de espera, emenda será votada dia 23

● BRASÍLIA. Depois de mais de dois anos de espera, a proposta de emenda constitucional que acaba com a imunidade para parlamentares acusados da prática de crimes comuns irá à votação no plenário da Câmara no dia 23. A proposta está pronta para ser votada desde janeiro de 1999. Sempre que um parlamentar é colocado sob suspeita, a emenda volta à pauta do Congresso. O presidente da Câmara, Aécio Neves (PSDB-MG), garante, porém, que desta vez ela será apreciada.

A proposta, resultado de vários projetos apresentados na Câmara nos últimos seis anos, estabelece que a imunidade só será garantida ao parlamentar para o direito de opinião, voto e representação. O que significa que nenhum deputado ou senador poderá ser processado pelo que disse, votou ou representou no Congresso.

No caso de suspeita de crimes comuns, o processo contra o parlamentar será automaticamente instaurado no Supremo Tribunal Federal — mantém-se o fórum privilegiado. Pelas regras atuais estabelecidas na Constituição, deputados e senadores só podem ser processados se a Câmara ou o Senado, por maioria dos votos, aprovar a licença para abertura do processo. Depois de aprovada na Câmara, a emenda terá que ser aprovada pelo Senado.

Tramita também na Câmara uma emenda constitucional, originária do Senado, que mantém a imunidade parlamentar para todos os crimes, inclusive os comuns, com a diferença de que a autorização para a abertura de processo ocorrerá por decurso de prazo. Ou seja, se no prazo de 45 dias, a partir da solicitação do Supremo, o pedido não for votado, a licença será automaticamente concedida.

— A proposta da Câmara é melhor, porque garante o direito de voto e opinião, mas pune o parlamentar pela prática de crime comum, como acontece com todo cidadão — diz o deputado José Genoino (PT-SP), que há anos trabalha pela aprovação da proposta. ■